



República de Moçambique  
Ministério da Planificação e Desenvolvimento  
Direcção Nacional de Planificação  
**Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas (PNPFD)**

Data: 27-04-2011

Concurso n.º.: EOI – 002/PNPFD/DNP/MPD/11

**ANÚNCIO DE VAGAS - ASSESSORES EM PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSUNTOS TRANSVERSAIS  
PROVÍNCIAS DE TETE E ZAMBÉZIA**

1. O Governo de Moçambique através do Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) está a implementar o Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas (PNPFD) a coberto do Memorando de Entendimento assinado com os Parceiros do Programa (Banco Mundial, República Federal de Alemanha, Governo do Reino dos Países Baixos, Governo da República de Irlanda, Agência Suíça para Desenvolvimento e Cooperação e Sistema das NU em Moçambique e o PNUD), no valor total de US\$ 46.3 milhões equivalentes para financiar os custos do Programa em todos os Distritos do País e pretende aplicar parte dos fundos para o pagamento de despesas relativas a contratação de **Assessores em Participação Comunitária e Assuntos Transversais (APCAT)**, que irão prestar assistência às Direcções Provinciais do Plano e Finanças (DPPF) de cada uma das 2 províncias, nomeadamente **Tete e Zambézia**. Sob a supervisão geral do Chefe do Departamento de Plano e Orçamento e sob orientação técnica do Assessor em Planificação Descentralizada deverá trabalhar no reforço da participação comunitária no PFD e garantir a inclusão dos assuntos de género e HIV/SIDA nos processos de planificação ao nível das províncias e distritos.
2. Assim sendo, a Direcção Nacional de Planificação (DNP) convida **Consultores Individuais** a apresentarem as suas candidaturas para o preenchimento desta vaga. O Assessor em Participação Comunitária e Assuntos Transversais (APCAT) trabalhará junto da DPPF e sob a supervisão do Chefe do Departamento de Plano e Orçamento e orientação técnica do Assessor em Planificação e Finanças Descentralizadas. O APCAT será responsável pela qualidade da aplicação das metodologias e instrumentos usados para facilitar os processos de participação e consultas comunitárias. O APCAT será responsável por apoiar a Secretaria Provincial e a DPPF na implementação das actividades de Participação e Consultas Comunitárias e a promoção dos assuntos de género e HIV/SIDA no âmbito do PNPFD, apoiando na capacitação da Equipe Provincial de Apoio à Planificação (EPAP) nas matérias referentes a metodologias de participação comunitária e a planificação distrital participativa incluindo os aspectos do género e HIV/SIDA e participar na realização do balanço periódico das actividades com os Técnicos Distritais de Participação Comunitária e/ou ETDs. O APCAT deverá assessorar as Administrações Distritais no seu papel de promoção da participação das comunidades e das autoridades comunitárias respectivas nas actividades de desenvolvimento económico, social e cultural local, apoiando e facilitando as ETDs na promoção das actividades viradas para o desenvolvimento local (como por exemplo: meio ambiente, saúde, Comercialização e conservação da Produção, etc.), visitas de troca de experiências entre as IPCCs, bem como, entre os Técnicos Distritais de Participação Comunitária.
3. Os interessados devem possuir grau de ensino superior ou equivalente em estudos de desenvolvimento, economia, ciências sociais ou disciplinas relacionadas. Ter experiência relevante mínima de 5 anos na área de desenvolvimento comunitário e abordagem virada para participação e/ou consulta comunitária no desenvolvimento local; ter conhecimento da planificação participativa; ter conhecimento do processo da descentralização e governação local em Moçambique e uma grande capacidade organizativa, comunicativa e criativa é necessário. Português escrito e falado fluentemente e conhecimentos de Inglês.
4. Os Consultores serão seleccionados de acordo com os procedimentos do Banco Mundial, conforme definido no *“Guidelines: Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers, published by the World Bank in May 2004 and revised in October 2006”*.
5. O contrato terá uma duração de 12 meses, renováveis, sujeito a boa avaliação de desempenho.
6. Esclarecimentos adicionais e Termos de Referência poderão ser obtidos no endereço abaixo indicado, de segunda a sexta-feira, das 8.00 às 15.30 horas.
7. Os envelopes contendo as candidaturas deverão estar claramente identificados com os seguintes dizeres:
  - **ASSESSOR EM PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSUNTOS TRANSVERSAIS – Província de \_\_\_\_\_**
8. As candidaturas deverão ser entregues até as **14 horas de 17 de Maio de 2011** no endereço abaixo indicado.

Ministério da Planificação e Desenvolvimento  
Direcção Nacional de Planificação  
Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas  
Av. Ahmed Sekou Touré N° 21, 10º. Andar, Flat 105  
Telefone: 21 490277; Fax: 21 486777, **Maputo – Moçambique**